

**Despacho n.º 30630/2008**

Por despacho do conselho de administração do Centro Hospitalar de Coimbra, E. P. E. de 13 de Novembro de 2008:

Armando Vicente Duarte, nomeado definitivamente, precedendo concurso, para a categoria de especialista de informática do grau 3 — nível 1, do quadro de pessoal do Centro Hospitalar de Coimbra, E. P. E., com efeitos a 13 de Novembro de 2008, a remunerar nos termos do anexo ao Decreto-Lei n.º 404-A/98, de 18 de Dezembro, considerando-se exonerado do anterior lugar à data da nomeação.

(Isento de fiscalização prévia do Tribunal de Contas)

18 de Novembro de 2008. — O Director do Serviço de Gestão de Recursos Humanos, *Jorge Teixeira*.

**Despacho n.º 30631/2008**

*Concurso para progressão como assistente graduado na área de cirurgia pediátrica da carreira médica.* — Para os devidos efeitos, torna-se público que, por despacho do conselho de administração do Centro Hospitalar de Coimbra, E. P. E., de 14 de Julho de 2008, foi nomeada a seguinte comissão de avaliação curricular para progressão do assistente Dr. Manuel Augusto Ribeiro Ramos como assistente graduado na área de cirurgia pediátrica:

Presidente — Dr. José Carlos de Oliveira Simões, chefe do Serviço de Cirurgia Pediátrica do Centro Hospitalar de Coimbra, E. P. E.;

Vogais efectivos:

Dr. Vítor Manuel Andrade Rolo, assistente graduado de cirurgia pediátrica do Centro Hospitalar de Coimbra, E. P. E.;

Dr. António Agostinho Ochoa e Castro, assistente graduado de cirurgia pediátrica do Centro Hospitalar de Coimbra, E. P. E.

19 de Novembro de 2008. — O Director do Serviço de Gestão de Recursos Humanos, *Jorge Teixeira*.

**Despacho n.º 30632/2008**

Por despacho do Conselho de Administração do Centro Hospitalar de Coimbra, E.P.E. de 16.10.2008 (Isento de fiscalização prévia do Tribunal de Contas):

Isabel Maria Pereira Magalhães Veloso Ramos nomeada definitivamente, precedendo concurso, para a categoria de Técnico Especialista de 1.ª Classe (Audiologia) da Carreira Técnico de Diagnóstico e Terapêutica do quadro de pessoal do Centro Hospitalar de Coimbra, E.P.E. nos termos do artigo 8.º do Dec. Lei 427/89 de 07.12, com efeitos a 16.10.2006, a remunerar nos termos do estabelecido no mapa II do Dec. -Lei n.º 564/99 de 21.12, considerado exonerada do anterior lugar que detinha à data da nomeação.

19 de Novembro de 2008. — O Director do Serviço de Gestão de Recursos Humanos, *Jorge Teixeira*.

**CENTRO HOSPITALAR DE LISBOA CENTRAL, E. P. E.****Aviso n.º 28308/2008****Ciclo de Estudos Especiais de Neuropediatria do Centro Hospitalar de Lisboa Central, E. P. E.**

1 — Nos termos da Portaria n.º 227/2007, de 5 de Março e do despacho do Secretário de Estado Adjunto do Ministro da Saúde de 21 de Janeiro de 1991, torna-se público que, por deliberação de 05/11/2008 do Conselho de Administração do Centro Hospitalar de Lisboa Central, EPE, encontra-se aberto concurso para duas vagas do ciclo de estudos especiais de Neuropediatria, a funcionar neste Centro Hospitalar, durante dois anos, nos seguintes termos:

2 — Condições de admissão — são condições de admissão ter, no mínimo, o grau de assistente hospitalar de pediatria ou de neurologia.

3 — Apresentação da candidatura — o prazo de apresentação de candidaturas é de 10 (dez) dias úteis a contar da publicação deste aviso.

4 — Formalização da candidatura — a candidatura deverá ser formalizada mediante requerimento dirigido ao Presidente do Júri e entregue pessoalmente na Área Administrativa de Recursos Humanos, sita no Hospital de São José — Rua José António Serrano, 1150-199 Lisboa (das 9 às 16 horas, de 2.ª a 6.ª feira), ou remetido pelo correio, registado e com aviso de recepção, até ao termo do prazo fixado no número anterior.

5 — Requerimento — do requerimento devem constar os seguintes elementos:

a) Identificação completa do requerente (nome, data de nascimento, nacionalidade, nacionalidade, número e data do bilhete de identidade, residência e telefone/telemóvel);

b) Habilitações profissionais;

c) Identificação do concurso, mediante referência ao número, série, data e página do *Diário da República* onde se encontra publicado e o respectivo número de aviso;

d) Indicação dos documentos que instruem o requerimento;

e) Regime de trabalho em que se encontra.

6 — Outros documentos — o requerimento deverá ser acompanhado dos seguintes documentos:

a) Documento comprovativo das habilitações da carreira que possui;

b) Documento comprovativo da natureza e tempo de vínculo a qualquer serviço dependente do Ministério da Saúde ou de outro Ministério, no caso de existir;

c) Três exemplares do currículo profissional.

7 — Modo e critérios de selecção — a selecção dos candidatos a admitir é feita mediante provas públicas de avaliação curricular, sendo dada preferência de admissão aos candidatos que demonstrem no seu currículo profissional terem já revelado um interesse especial pela Neurologia Pediátrica e que tenha exercido a sua actividade profissional na Região Sul.

O Júri para o efeito designado será constituído pelos seguintes elementos:

Presidente:

- Dr.ª Maria Eulália Marques Calado Araújo Prates, Chefe de Serviço de Neurologia Pediátrica do Centro Hospitalar de Lisboa Central, E P E. — Hospital D. Estefânia.

Vogais efectivos:

- Dr.ª Maria José Carmo Fonseca, Chefe de Serviço de Pediatria Médica do Hospital Garcia de Orta, E. P. E.

- Dr.ª Maria Teresa Jino Moreno, Assistente Hospitalar Graduada de Pediatria Médica do Centro Hospitalar de Lisboa Norte, E. P. E. — Hospital de St.ª Maria

Vogal Suplente:

- Dr.ª Ana Isabel Pacheco Santos Dias, Assistente Hospitalar Graduada de Pediatria Médica do Centro Hospitalar de Lisboa Central, E. P. E. — Hospital D. Estefânia.

8 — Frequência do ciclo — a frequência do ciclo decorrerá com o regime de trabalho e horário que o candidato já praticava. Sempre que possível, a frequência do ciclo será em comissão gratuita de serviço, no caso de candidatos com vínculo à função pública.

9 — Estruturação do ciclo — os candidatos admitidos terão como colocação base o Serviço de Neurologia Pediátrica do Hospital de D. Estefânia e deverão cumprir o programa das matérias, conforme consta do aviso publicado no *Diário da República* de 9 de Fevereiro de 1991.

10 — Avaliação — a avaliação é efectuada com base na avaliação contínua, tendo em conta a assiduidade, a participação das actividades do ciclo, o interesse demonstrado, os conhecimentos teóricos e actuação prática e por um exame final nos termos do exame de saída do Internato da Especialidade.

No final de cada período de seis meses deverão ser apresentados relatórios, os quais juntamente com a avaliação contínua, serão determinantes para a avaliação final.

11 — Resultado final — o resultado final ficará assente em acta a homologar superiormente e será publicado no *Diário da República*.

19 de Novembro de 2008. — O Director da Área Administrativa de Recursos Humanos, (*Assinatura ilegível*.)

**CENTRO HOSPITALAR DO PORTO, E. P. E.****Deliberação n.º 3118/2008**

Por deliberação do conselho de administração do Centro Hospitalar do Porto, E. P. E., de 13 de Novembro de 2008, no uso de competência delegada, autorizada a colocação na situação de mobilidade especial voluntária, de acordo com o estipulado no n.º 4 do artigo 11.º da Lei n.º 53/2006, de 7 de Dezembro, com as alterações introduzidas pela Lei n.º 11/2008, de 20 de Fevereiro, aos funcionários a seguir mencionados:

Basílio Ribas Pinto:

Vínculo — Nomeação definitiva;  
Carreira — pessoal operário qualificado;  
Categoria — operário principal (tralha);  
Escala 5, índice 254.